

## BOLETIM 624

Brasília, 9 de agosto de 2018

# Trabalhador ganha menos que salário mínimo com reforma trabalhista

Com a legalização de formas fraudulentas de contrato de trabalho, trabalhadores e trabalhadoras chegam ao final do mês sem conseguir ganhar sequer um salário mínimo para sustentar a família e ainda correm o risco de ter o direito à aposentadoria ameaçado no final da vida, mesmo após anos de trabalho, pois não terão recursos para contribuir mensalmente.

O contrato intermitente, em que o trabalhador recebe por hora trabalhada, e o contrato por tempo parcial, com jornadas de 26 a 32 horas, estão precarizando as condições de trabalho e derrubando a renda das famílias.

Entre novembro de 2017 e junho de 2018, período em que passou a valer a reforma trabalhista, foram gerados 35.408 novos postos de trabalho precários, sem direitos nem garantias, sendo 22.901 contratos intermitentes e 12.507 parciais.

Os patrões que defenderam a reforma porque as mudanças iriam “modernizar” a CLT estão aproveitando para lucrar com a exploração da mão de obra barata.

Há casos de trabalhadores que chegaram a receber apenas R\$ 320,00 ao final de um mês inteiro de trabalho, o equivalente a um terço do salário mínimo (R\$ 954), conta Paloma Santos, presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de



CHARGEONLINE.com.br - Reprodução do autor

Asseio e Conservação de Cubatão, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá e Bertioga (Sindilimpeza).

Ela tem recebido com frequência no sindicato relatos de trabalhadores e trabalhadoras que foram demitidos e recontratados de forma precária, ganhando menos e trabalhando mais.

“Aumentou em 70% na nossa base de representação a procura por pessoas para trabalhar por hora, com contratos precários e em horários que inviabilizam o trabalhador de ter vínculo em qualquer outro emprego”, denuncia Paloma.

Segundo a dirigente, os empresários do setor têm demitido trabalhadores que trabalhavam 8 horas por dia e recontratado de forma parcial para fazer o mesmo serviço em um período de apenas 4 horas, geralmente das 11h às 15h.

Para conseguir ganhar um salário mínimo no final do mês, relata a presidenta do Sindilimpeza, o trabalhador precisa negociar com o patrão para conseguir assinar dois contratos. “E geralmente eles duram de 3 a 4 meses e depois o trabalhador fica sem emprego.”

**A legalização do bico** - Entre novembro de 2017 e junho de 2018, foram admitidos 28.469 trabalhadores com contrato intermitente e demitidos 5.568 (saldo de 22.901). Já o número de trabalhadores admitidos com contrato parcial de trabalho no mesmo período foi de 37.020 contra 24.513 desligamentos - um saldo de 12.507.



Os dados são do Caged, que antigamente só divulgava vagas formais de trabalho, com direitos trabalhistas garantidos, como 13º salário, FGTS e férias remuneradas, e agora passou a divulgar também os “bicos” legalizados pela reforma.

Os setores do comércio e serviços são os que têm liderado o uso das novas modalidades precárias de contratação, correspondendo a 75% do total.

A presidenta do Sindilimpeza, Paloma Santos conta que a negociação coletiva deste ano foi praticamente a imposição da reforma trabalhista, o que reflete nos dados apresentados pelo Caged.

### Sem contribuição à Previdência e sem acesso ao seguro-desemprego

Os trabalhadores e as trabalhadoras que ganham por hora trabalhada, sem direitos e com a renda reduzida, vivem ainda outro drama devido às formas precárias de contratação: não conseguem contribuir com a Previdência.

Um trabalhador só pode pagar a Previdência se conseguir totalizar, no mês, a contribuição equivalente a um salário mínimo, que hoje é R\$ 954. Trabalhando 4 horas por dia e ganhando de um terço a metade desse valor - cerca de R\$ 320 a R\$ 640 - será impossível a esse trabalhador pagar a contribuição mensal.

No caso de uma pessoa que assinou um contrato intermitente, mas não foi chamada para trabalhar e não recebeu salário, a situação se torna ainda mais grave, pois ao final do mês não terá renda sequer para sustentar a família.

Os trabalhadores contratados por hora também são penalizados por não terem acesso ao seguro-desemprego. A legislação proposta por Temer diz que, na suposição de o trabalhador ter outro contrato de emprego, ele fica sem acesso a esse direito.

Fonte: Portal Vermelho

## Desmonte da legislação trabalhista aumenta número de acidentes e mortes

***Ataques à Norma Regulamentadora 12, do Ministério do Trabalho, e precarização expõe trabalhador a riscos maiores. "Reforma" afeta Previdência com queda de receita e aumento de despesas***

De 2012 a 2017 foram registrados 4.269.648 acidentes de trabalho. Um a cada 48 segundos. O total de mortes no período 15.874. Só em São Paulo, foram 3.517 acidentes com mortes. As principais causas são lesões como cortes, lacerações, feridas contusas, esmagamento, fratura, distensão e torção. Os dados são do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, uma plataforma desenvolvida e mantida pelo Ministério Público do Trabalho em Cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O número de acidentes aumenta a cada ano, segundo o coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Geordeci Menezes de Souza. Representante da CUT no colegiado, ele afirma que o Brasil é o país onde mais se morre e mais se acidenta no trabalho. "Pelos dados oficiais, são 750 ocorrências por ano. Mas o número tem de ser multiplicado por três. Ou seja, a gente continua matando muita gente no trabalho".

Tamanha insegurança, que adocece, incapacita e tira vidas que não têm preço, custa à Previdência Social R\$ 74 bilhões por ano só com o



pagamento de benefícios. A título de comparação, o orçamento do Ministério da Saúde é de R\$ 120 bilhões. Ou seja, além de provocar a queda da receita previdenciária com o desemprego, o subemprego e a informalidade, a "reforma" produz despesas para a seguridade social.

E as expectativas não são das melhores. As normas que deveriam garantir a segurança do trabalhador – que nunca foram aplicadas de maneira integral – estão sendo revogadas a partir de 2016. É o caso da Norma Regulamentadora (NR) 12, que em 1978 estabeleceu referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Além de fixar requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, inclusive na sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas.

Se a NR 12 tivesse sido implementada integralmente, não seriam comuns as serras elétrica do tipo fita, como as usadas em açougues, por exemplo. Das mais perigosas entre as máquinas existentes, podem amputar membros com facilidade. E até matar quando se rompem,

dependendo da parte atingida pela serra no momento da ruptura.

Segundo Geordaci, o empresariado nunca cumpriu a NR 12 apesar de nesses anos todos o governo teve de prorrogar diversas vezes os prazos para adequação, além de abrir linhas de crédito para financiar reformas, adaptações e substituições de máquinas. Ao contrário disso, por pressão da ala conservadora do empresariado, ganhou força nas comissões tripartites o lobby de patrões preocupados em aumentar a competitividade sem se preocupar com a integridade, a saúde ou a vida de seus empregados.

"Portarias têm revogado boa parte da NR 12, elogiada internacionalmente, e construída pelo consenso entre governo, patrões e trabalhadores. E aumenta a pressão para alterações na NR 1. Querem matar essa que a 'mãe' de todas as outras NRs. Se mexer nessa, há impactos em todas as demais", afirma o conselheiro do CNS.

Na sua avaliação, o adoecimento e os acidentes tendem a ser mais comuns devido à precarização ampliada por mudanças na legislação trabalhista, que aumentam a pressão e o assédio sobre os trabalhadores. Não é à toa que de cada três acidentes, dois são sofridos por terceirizados.

E também por causa das novas tecnologias, ainda pouco estudadas, como a nanotecnologia. Sedutores do ponto de vista comercial por agregar vantagens, como um para-brisa cujo revestimento espalha rapidamente a água da chuva, dispensando os tradicionais limpadores, produtos feitos a partir de nanomateriais. Ou um artefato em geladeiras que impede o mau cheiro. Cada vez mais utilizada na indústria, a nanotecnologia é uma incógnita ainda em termos de impactos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente. Por isso o Conselho vem pressionando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária a estabelecer protocolos de segurança.

*Fonte: Rede Brasil Atual*



## Seis mil em fila por emprego, apesar da chuva e frio

Com uma taxa de desemprego de 17% na região metropolitana de São Paulo, o 2º mutirão de empregos feito pelo Sindicato dos Comerciantes de São Paulo reuniu 6 mil desempregados que lotaram o Vale do Anhangabaú, no centro de São Paulo, na segunda-feira (6). Também participam da iniciativa o Sindicato dos Padeiros e a União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada pela Fundação Seade e Dieese, o desemprego atingiu 1.883 milhão de pessoas na região metropolitana de São Paulo em junho.

Entre as vagas oferecidas estavam motorista, vendedor, operador de telemarketing, caixa, auxiliar de cozinha, padeiro, confeitoiro e analista de sistemas, além de seleções de vagas para gerências. Segundo os organizadores do mutirão de emprego, o salário médio oferecido é de R\$1.300. Os salários podem chegar até 6 mil reais dependendo da qualificação.

Jéferson, desempregado há um ano e dois meses, chegou à fila às dez horas da manhã do dia anterior, embaixo de chuva, em busca de uma oportunidade de emprego. “Estamos na luta. Foi cansativo, sofri com frio e chuva, mas estamos aí procurando emprego, poxa.”, diz o candidato. Segundo o IBGE (Pnad Contínua) temos hoje no país cerca de 13 milhões de desempregados, onde muitos saem de suas cidades para São Paulo acreditando que terão mais oportunidades de emprego.

É o caso de Claydison, de Chapecó (SC), desempregado há aproximadamente 4 anos, que disse em entrevista ao Bom dia SP da Rede Globo, ter saído de sua cidade em busca de oportunidades que não encontrou em sua cidade natal “Eu vim para São Paulo porque aqui tem mais oportunidade de emprego nessa época do que na minha cidade.”

Mais da metade da força produtiva brasileira (62%) desistiu de procurar emprego, alcançando a assombrosa marca de 65,6 milhões de trabalhadores. Os que resistem e continuam a procura acabam enfrentando situações desumanas para conseguir uma recolocação no mercado de trabalho “Eu cheguei aqui sábado passado (3) às 7 horas da manhã. Passei o sábado inteiro, a noite, domingo o dia inteiro e a noite em busca de um emprego.”, diz Claydison.

A concentração começou pela madrugada, sob chuva e frio, para pegar as senhas que só começaram a ser distribuídas às 7h da manhã de segunda.

*Fonte: Portal HP*



## Pochmann: o trabalhador é massacrado pela reforma

O economista Márcio Pochmann *(foto)* criticou a Reforma Trabalhista, aprovado pelo governo Michel Temer e que entro em vigor em novembro do ano passado.

"Reforma trabalhista não gera emprego, mas precariza o existente. Sem mais a homologação das demissões no sindicato e a introdução da justiça trabalhista paga, o trabalhador é massacrado, inclusive com a diminuição do pagamento do FGTS e das verbas rescisórias", escreveu o estudioso em sua conta no Twitter.

Economistas estimam que seriam criados até 1 milhão de novos postos de trabalho em 2018, mas o número foi cortado para menos da metade, entre 350 mil e 452 mil, de acordo com as novas projeções de cinco consultorias ouvidas pelo G1, em matéria publicada no dia 30.

Atualmente, o País tem 13 milhões de desempregados, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último dia 31.

Fonte: Brasil247

## Inflação para famílias de renda baixa fica em 0,25% em julho

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda até cinco salários mínimos, ficou em 0,25% em julho deste ano, abaixo do 1,43% de junho. De acordo com dados divulgados nesta quarta-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o INPC acumula taxas de 2,83% no ano e de 3,61% em 12 meses.

O INPC teve, portanto, taxas de inflação mais baixas do que o IPCA, que mede a inflação oficial do país e registrou variações de 0,33% em julho, 2,94% no ano e 4,48% em 12 meses.

Os produtos alimentícios tiveram queda de preços de 0,20% em julho.

No mês anterior, haviam registrado inflação de 2,24%. Já os não alimentícios tiveram inflação de 0,44% em julho ante uma alta de preços de 1,08% em junho.

Fonte: Agência Brasil

## Empresa autuada por trabalho escravo é condenada na JT por danos morais

A 5ª Turma do TRT-MG condenou duas empresas mineiras do ramo de mineração ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 5 mil, a um empregado que alegou trabalhar em condições inadequadas de higiene e conforto. A situação já havia sido comprovada



pelo Ministério do Trabalho, em diligência fiscalizatória que constatou a existência de inúmeras irregularidades que apontavam o trabalho de 309 empregados em condição análoga à de escravo.

O trabalhador autor da ação foi admitido na empresa em dezembro de 2014. Já a fiscalização do Ministério do Trabalho foi realizada em fevereiro de 2015, com o objetivo de apurar denúncias quanto às condições inadequadas de trabalho a que estariam submetidos os seus empregados e terceirizados. Essa autuação resultou, inclusive, na interdição temporária do parque industrial e na elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta.

As irregularidades encontradas referiam-se à existência de empregados sem registro, imposição de jornadas exaustivas, promessas enganosas de premiação, precárias condições de higiene e segurança, número insuficiente de vestiários e ausência de água potável. O relatório de fiscalização demonstrou que as instalações sanitárias estavam em péssimas condições de uso, com visível sujeira impregnada e decorrente da falta de limpeza, dejetos espalhados pelo chão e até nas paredes.

Uma das testemunhas ouvida no processo confirmou as condições precárias de trabalho antes da fiscalização, com banheiros “em situação crítica com muita sujeira” e sem água potável suficiente para todos.

Diante desse quadro, o juiz convocado João Bosco de Barcelos Coura, relator no processo, destacou que, “se alguns trabalhadores não prezavam pela conservação do seu local de trabalho, como alegaram as empresas reclamadas, tal circunstância não justifica a negligência da empresa quanto à necessária manutenção e

limpeza dos ambientes de convivência dos empregados”.

Levando em conta a extensão do dano provocado e a duração do contrato (pouco mais de um mês), o relator manteve a condenação das empresas ao pagamento da indenização de R\$ 5 mil, fixada pela sentença.

*Fonte: Jusbrasil*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLDO PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**